

RECORRENTE: HIDRACOM - COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI-EPP

RECORRIDA: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A.

PROCESSO: nº 202100105 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE **PINÇA DE FREIO RECONDICIONADA DO VOLVO B12M, COM PROJEÇÃO DE CONSUMO PARA **12 (DOZE) MESES**, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSO

1 – DOS FATOS

No dia 07 de julho de 2021 foi realizado o Pregão Eletrônico nº 041/21 com o objeto supracitado.

Na fase de apresentação da proposta de preços a empresa **JAGUAR DENIM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NEGOCIOS EIRELI**, única empresa participante que cadastrou proposta de preço, apresentou proposta com valor superior ao preço estimado do instrumento convocatório para os itens 01 e 02. Dessa forma, após a fase de lances, em sede de negociação a licitante afirmou não conseguir chegar ao preço estimado, tendo em vista que, houve significativas alterações nos preços, "devido à alta nos preços dos componentes da remanufatura", dessa forma não conseguiram ofertar o valor estimado.

Em razão disso, a proposta da licitante **JAGUAR DENIM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NEGOCIOS EIRELI** foi desclassificada e o Pregão foi declarado Fracassado.

Aberto prazo para manifestação de intenção de recursos, a empresa **HIDRACOM - COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI-EPP**, que participava como ouvinte, manifestou intenção de recorrer.

2 – DA TEMPESTIVIDADE

Decorrido o prazo para apresentação de razões e contra razões recursais, verificou-se que o mesmo transcorreu *in albis*.



3 - DECISÃO

Dessa forma, não há mérito a ser analisado, portanto, mantenho a decisão de desclassificar a licitante **JAGUAR DENIM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NEGOCIOS EIRELI** por descumprir o item 7.10 do instrumento convocatório.

Goiânia-GO, 16 de julho de 2021.


Adão Antônio da Silva
Pregoeiro

Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

